



PORTARIA G.P. N.º.: 1000, DE 10 DE AGOSTO DE 2018.

“Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoas da Família”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, de acordo e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, conforme disposto no Art. 107 da Lei n.º.: 446/91, e no interesse da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoas da Família à servidora, **LUCILAINE INACIO MARTINS**, ocupante do cargo de Agente de Saúde, registro funcional n.º.: 102.215 , por 30 dias, pelo período 02/08/2018 a 31/08/2018.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Registre-se, publique-se e cientifique-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO, aos 10 (dez) dias do mês de agosto de 2018.

DANIELA VAZ CARNEIRO
PREFEITA MUNICIPAL